



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dez de Março do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia nove do mês de Março do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e trinta e cinco mil trezentos e dezassete euros e doze cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Oitenta e cinco mil duzentos e doze euros e trinta e um cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Fevereiro do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia quatro de Fevereiro do presente ano que deferiu o Licenciamento de Provas desportivas à Associação de Cicloturismo do Norte. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De CARLOS VITORIANO RENTES TEIXEIRA, para aprovação dos projectos de especialidades a que corresponde o processo de obras número cento e vinte e nove barra dois mil e nove e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e sete de Janeiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número trinta e seis barra dois mil e dez, datada de três de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

----- O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARMANDO AUGUSTO LOPES**, para aprovação dos projectos de especialidades do processo de obras número sessenta barra dois mil e nove e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dois de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número trinta e sete barra dois mil e dez, datada de três de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

----- O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Vítor Sebastião da Silva, residente na Freguesia de Carviçais, Município de Torre de Moncorvo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS – XII FEIRA DO FOLAR, PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:** Presente um requerimento do Município de Valpaços solicitando autorização para colocação de publicidade à XII Feira do Folar, Produtos da Terra e Seus



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Sabores que irá ter lugar nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Março. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MARIA DA CONCEIÇÃO SENDIM SANTIAGO**, solicita parecer relativo ao prédio rústico sito no Lugar Canada do Valongo da Freguesia de Poiares nos termos do ponto 1 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto. -----

----- Atenta a informação número trinta e quatro barra dois mil e dez, datada de um de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

----- De **LEONEL VALENTE TRINDADE**, solicita informação prévia relativa à construção de um ovil sito na Salgueiral da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número trinta e dois barra dois mil e dez, datada de dezanove de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

ALTERAÇÃO AO USO DE EDIFÍCIO

----- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FORNOS**, solicita alteração ao uso de edifício sito na Estrada Nacional 221 da Freguesia de Fornos, para estabelecimento de bebidas. -----

----- Atenta a informação número trinta e oito barra dois mil e dez, datada de três de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

----- De **ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO**, solicita alteração ao lote número um do loteamento urbano número dois barra oitenta e cinco sito no loteamento dos Trigos desta Vila. -----

----- Atenta a informação número vinte e seis barra dois mil e dez, datada de quatro de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

----- De **MANUEL DO NASCIMENTO ARAÚJO**, solicita conversão em regime de propriedade horizontal para o terceiro andar do edifício sito na Avenida dos Combatentes do Ultramar desta Vila. -----

----- Atenta a informação número quarenta barra dois mil e dez, datada de nove de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ISIDORO DA FREGUESIA DE MAZOUÇO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando um subsídio para a realização da festa de S. Isidoro que terá lugar no dia vinte e oito de Março. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de setecentos e cinquenta euros. -----

----- **ASSOCIAÇÃO LAÇOS P'RA VIDA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** Presente uma missiva da Associação em título



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

referenciada solicitando o apoio do Município para fazer face às despesas inerentes à ajuda e apoio de doentes do foro oncológico de toda a região de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de cem euros. -----

----- **ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE EM MOVIMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Associação Juventude em Movimento solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas tidas com a realização do tradicional Enterro do Entrudo realizado no Carnaval. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- **CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ASSOCIAÇÃO PARA O CONVÍVIO DE TRANSMONTANOS RESIDENTES EM GUIMARÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro – Associação para o Convívio de Transmontanos Residentes em Guimarães, solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão solicitada. -----

----- **UNICEF – CRIANÇAS DO HAITI - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da UNICEF solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para ajudar as crianças do Haiti. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de cem euros. ---

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

EDIFICAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS TAXAS E RESPECTIVOS REGULAMENTOS – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara foram presentes as propostas de regulamentos em título referenciadas para efeitos de aprovação e posteriormente submetidas a discussão pública e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “A presente proposta foi elaborada por uma empresa de prestação de serviços no âmbito de uma adjudicação feita pela Associação de Municípios do Douro Superior. Proposta esta que resulta de um estudo financeiro, no entanto o Município de Freixo e os restantes Municípios da Associação de Municípios do Douro Superior estamos a tentar uniformizar as taxas. A maioria deste executivo irá proceder a uma análise exaustiva destes documento e provavelmente irá apresentar alterações aos mesmos durante a fase de discussão pública, por isso convido desde já os senhores Vereadores da oposição a fazer o mesmo caso assim o entendam”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado referindo: “Considero que a elaboração das propostas de regulamentos deva ser feita pelos funcionários do Município, pois estes têm a noção da realidade do Concelho. -----

----- Não concordo com a metodologia utilizada no cálculo do custo de hora por trabalhador, por considerar demasiado simplista, dado que, e pelo que me foi dado a perceber, foi calculado o total das despesas e dividido pelo numero de funcionários e a partir dai calculado o custo de hora por funcionário.-----

----- No meu entendimento deveria ser calculado o custo de cadeia de produção à qual depois seriam imputados os custos indirectos e esses sim calculados de uma forma uniforme em relação a todos os funcionários. -----

----- Entendo que o valor das taxas não é adequado e nem corresponde à realidade do nosso Concelho. -----

----- Relativamente ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação gostaria desde já de sugerir as seguintes alterações: -----

----- 1.ª No art.º 17 n.º2 alínea a) são consideradas obras de escassa relevância urbanística as obras de demolição, construção, reconstrução, alteração e ampliação de edificações, contíguas ou não ao edifício principal com altura não superior a dois metros e meio, ora, a Lei N.º 60/2007, de 4 de Setembro no art.º 6-A refere a altura não superior a dois metros e vinte,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

portanto na proposta de Regulamento deveria ser indicada a altura de dois metros e vinte. -----

----- 2.^a Ainda no mesmo artigo mas na alínea b) são também consideradas obras de escassa relevância urbanística, as obras de demolição, construção, reconstrução, alteração e ampliação de muros de vedação até uma altura máxima de dois metros, desde que não confinem com a via pública rodoviária, quando a Lei anteriormente citada refere a altura de um metro e oitenta, devendo pois ser este valor indicado na proposta de Regulamento. -----

----- 3.^a No art.º 27 deverá ser eliminado o n.º 3, porque não faz sentido sujeitar as situações aí descritas às obrigações de cedência e compensações em termos análogos às operações de loteamento. -----

----- Estas sugestões resultaram de uma análise muito breve aos documentos apresentados podendo, durante a fase de discussão pública serem apresentadas outras”. -----

----- Tomou de seguida a palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que: “Concordo com as alterações sugeridas pelo senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado e proponho que sejam integradas desde já na presente proposta de Regulamento a submeter à discussão pública. O Executivo vai analisar exhaustivamente o valor das taxas apresentadas e compromete-se a apresentar uma proposta que espelhe a realidade do nosso Município.” -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foram as propostas de regulamento postas à votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade com as alterações sugeridas pelo Vereador António Eduardo Jorge Morgado, nos termos e para os efeitos do disposto do no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 3º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do n.º 3 do art. 63.º do Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de Outubro, o projecto de Regulamento Municipal de Taxas Municipais mais deliberando ainda submetê-las à apreciação pública e à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- MERCADO MUNICIPAL – LOJAS – INFORMAÇÃO –

PROPOSTA: Presente a informação número dez, datada de dois de Março do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve na íntegra. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Cumpre-me informar v.^a Ex.^a que devido às obras de remodelação realizadas no edifício do Mercado Municipal os titulares do direito de ocupação de lojas e bancas foram desalojados dos respectivos espaços enquanto duravam as obras, tendo-lhes sido disponibilizado, pelo Município de Freixo de Espada à Cinta um espaço alternativo durante esse período.

Por deliberação camarária datada de 6/10/2009 foram rescindidos os direitos de ocupação das lojas n.º 1,2 e 5 cujos titulares eram respectivamente Maria da Conceição Araújo Alves Xambre, Odete Maria Leote Silva Peleira e António Manuel Saldanha Reais, e das bancas n.º 11 e 24 cujo titular era António Manuel Saldanha Reais, dado que tais lojas e bancas não se encontravam abertas ao público de uma forma diária e contínua, encontrando-se inactivas, servindo essencialmente de armazéns de mercadorias dos seus adjudicatários, contrariando os objectivos e princípios que estão na base da criação e funcionamento do Mercado Municipal, como pólo dinamizador da economia local de venda ao público.

Na sequência das obras de remodelação do Mercado foram eliminadas as bancas e construídas sete lojas, uma de grande dimensão e seis de pequena dimensão.

A loja de grande dimensão foi adjudicada por ajuste directo por deliberação camarária datada de 23/03/2009.

Relativamente às seis lojas de pequena dimensão cumpre à Ex.^a Câmara Municipal decidir as seguintes questões:

- a) Proceder ao realojamento dos titulares dos direitos de ocupação que foram mantidos, sem recurso a hasta pública;
- b) Determinar qual o valor do preço a pagar por cada um dos titulares dos direitos de ocupação, dado a adjudicação não resultar de hasta pública caso a Ex.^a Câmara Municipal delibere realojar os anteriores titulares;
- c) Iniciar uma nova relação jurídica com todos os titulares dos direitos de ocupação das lojas, com base num contrato de ocupação de loja, que constituirá um contrato atípico, que consagra a forma de remuneração pela gestão e serviços prestados, pela integração e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento das actividades que ao titular do direito de ocupação são permitidas exercer no Mercado Municipal, cuja a minuta se anexa.

Este é salvo melhor entendimento, o meu parecer.

A Técnica Superior

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao realojamento dos titulares dos direitos de ocupação que foram mantidos sem recurso a hasta pública, determinar o preço a pagar fixando o valor de três euros por metro quadrado da área da loja, bem como ainda aprovar a minuta do contrato a celebrar com os titulares do direito de ocupação das lojas. -----

----- **FRESNO SUPERMERCADOS LIMITADA – CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO MAP NO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA:** Chegado a este ponto da ordem do dia o senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas ausentaram-se da sala em virtude de fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- Seguidamente pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta verbal no sentido de o Município ceder à firma Fresno Supermercados Limitada as antigas instalações do Mercado Municipal onde outrora funcionou uma delegação do MAP. Esta proposta prende-se com o facto de a passagem por estas instalações facilitar o acesso ao armazém que por deliberação camarária lhe foi cedido em reunião realizada no dia vinte de Abril do ano de dois mil e nove. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – FREIXO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- ARS – RELATÓRIOS DA ANÁLISE DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água das Piscinas Municipais Cobertas. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, 19 de Março do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS